

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2022 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

DECRETO Nº. 268 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1198, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.989.000,00 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0000016 3350.41 99	15001000 Contribuições
	Total da Ação 1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.500,00
20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
0000840 3190.13 99	17040000 Obrigações Patronais 20.000,00
0000054 3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00
	Total da Ação 25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 25.000,00
20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
28 062 0001 0002	Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)
0000065 4690.91 99	15001000 Sentenças Judiciais 7.000,00
	Total da Ação 7.000,00
28 843 0001 0003	Amortização da Dívida Contratada
0000066 4690.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 2.000,00
	Total da Ação 2.000,00
28 845 0001 0004	Contribuições ao PASEP
0000067 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 40.000,00
	Total da Ação 40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 49.000,00
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 1004 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil
0000102 4490.51 99	15401030 Obras e Instalações 5.000,00
	Total da Ação 5.000,00
12 306 1004 2007	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
0000106 3390.30 99	15520000 Material de Consumo 25.000,00
	Total da Ação 25.000,00
12 361 1004 2008	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
0000116 3390.30 99	15401030 Material de Consumo 120.000,00
0000120 3390.39 99	15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 41.000,00
	Total da Ação 161.000,00
12 361 1004 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%
0000175 3190.04 99	15411070 Contratação por Tempo Determinado 85.000,00
0000844 3190.04 99	15421070 Contratação por Tempo Determinado 22.000,00
0000176 3190.11 99	15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 660.000,00
0000178 3190.13 99	15401070 Obrigações Patronais 160.000,00
	Total da Ação 927.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.249.000,00
20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 392 2001 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
0000293 3390.48 99	15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 9.000,00
	Total da Ação 9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 9.000,00

20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27 812 2001 2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
0000301 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10.000,00
	Total da Ação 10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 695 1003 2023	Promoção de Eventos Sociais e Culturais
0000348 3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 47.000,00
	Total da Ação 47.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 47.000,00
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 2001 2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
0000358 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
0000365 3390.30 99	15001002 Material de Consumo 71.000,00
0000368 3390.36 99	15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 13.000,00
0000369 3390.39 99	15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 52.000,00
0000375 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
	Total da Ação 168.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 168.000,00
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 2001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000408 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
0000416 3390.30 99	15001000 Material de Consumo 7.000,00
	Total da Ação 22.000,00
08 244 1007 2030	Manutenção dos Benefícios Eventuais
0000442 3390.32 99	15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 5.000,00
0000443 3390.48 99	15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 100.000,00
	Total da Ação 105.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 127.000,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA	
15 451 1008 1012	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural
0000449 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações 26.000,00
	Total da Ação 26.000,00
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
0000471 3390.30 99	15001000 Material de Consumo 100.000,00
0000474 3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 82.000,00
0000476 3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 68.000,00
	Total da Ação 250.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 276.000,00
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
20 606 2001 2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
0000507 3390.30 99	15001000 Material de Consumo 40.000,00
	Total da Ação 40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 40.000,00
20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26 782 2001 2038	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes
0000537 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
0000542 3390.30 99	15001000 Material de Consumo 15.000,00
	Total da Ação 17.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 17.000,00
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1006 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000558 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado 98.000,00
	Total da Ação 98.000,00
10 301 1006 2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
0000582 3390.30 99	15001002 Material de Consumo 50.000,00
	Total da Ação 50.000,00
10 302 1006 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
0000609 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado 420.000,00
0000617 3390.30 99	16000000 Material de Consumo 160.000,00
0000623 3390.39 99	16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 42.000,00
	Total da Ação 622.000,00
10 301 1006 2043	Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
0000641 3390.36 99	15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.000,00
0000642 3390.39 99	15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00
	Total da Ação 10.000,00
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros
0000662 3390.30 99	16320000 Material de Consumo 34.500,00
0000667 3390.39 99	15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 86.000,00
	Total da Ação 120.500,00
10 301 1006 2045	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
0000691 3390.36 99	15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.000,00
	Total da Ação 1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 901.500,00
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1007 2046	Bloco da Proteção Social Básica
0000715 3390.39 99	16600000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00
	Total da Ação 5.000,00
08 244 1007 2051	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas
0000762 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 35.000,00
0000763 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais 4.000,00
0000769 3390.30 99	15001000 Material de Consumo 21.000,00
0000771 3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.000,00
0000772 3390.40 99	15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.000,00
	Total da Ação 64.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2022 - PÁGINA 2

<p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 69.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total de Suplementações 2.989.000,00</p> <p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.483.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.505.500,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais), como segue:</p> <p>20.001 GABINETE DO PREFEITO</p> <p>04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 1.000,00</p> <p>0000012 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 414,00</p> <p>0000014 3190.16 99 15001000 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil 518,00</p> <p>0000015 3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00</p> <p>0000019 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 500,00</p> <p>0000020 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 300,00</p> <p>0000022 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 50,00</p> <p>0000026 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 500,00</p> <p>0000030 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 4.282,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 4.282,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 4.282,00</p> <p>20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>04 122 2001 1003 Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal 28,59</p> <p>0000044 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 28,59</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 28,59</p> <p>04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 2.800,00</p> <p>0000045 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 65.000,00</p> <p>0000047 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 26,05</p> <p>0000049 3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 400,00</p> <p>0000050 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 10.000,00</p> <p>0000053 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.500,00</p> <p>0000055 3390.40 99 15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.250,00</p> <p>0000057 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 82.976,05</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 83.004,64</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 83.004,64</p> <p>20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>28 062 0001 0002 Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros) 5.000,00</p> <p>0000064 3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 5.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 5.000,00</p> <p>04 123 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira 961,00</p> <p>0000085 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 961,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 961,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 5.961,00</p> <p>20.005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>04 122 2001 2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município 500,00</p> <p>0000096 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 500,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 500,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 500,00</p> <p>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12 361 1004 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental 80.000,00</p> <p>0000097 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações 80.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 80.000,00</p> <p>12 365 1004 1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil 50.000,00</p> <p>0000101 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações 945,00</p> <p>0000103 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações 50.945,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 50.945,00</p> <p>12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 17.000,00</p> <p>0000107 3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado 70.000,00</p> <p>0000109 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 500,00</p> <p>0000110 3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10.000,00</p> <p>0000111 3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais 2.869,00</p> <p>0000112 3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais 353,38</p> <p>0000114 3190.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores 348,00</p> <p>0000115 3390.14 99 15401030 Diárias - Civil 70,00</p> <p>0000129 4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis 101.140,38</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 101.140,38</p> <p>12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE 100.000,00</p> <p>0000131 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 20.000,00</p> <p>0000132 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais 100.000,00</p> <p>0000137 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 100.000,00</p> <p>0000140 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00</p> <p>0000146 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 325.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 325.000,00</p> <p>12 361 1004 2011 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70% 100.000,00</p> <p>0000179 3190.13 99 15411070 Obrigações Patronais 100.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 100.000,00</p> <p>12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 30.000,00</p> <p>0000182 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 518,00</p> <p>0000185 3350.41 99 15001001 Contribuições 15.000,00</p> <p>0000188 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 10.000,00</p> <p>0000190 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 70.518,00</p> <p>0000191 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 70.518,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 70.518,00</p> <p>12 365 1004 2013 Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70% 500,00</p> <p>0000204 3190.16 99 15401070 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil 500,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 500,00</p> <p>12 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30% 2.000,00</p> <p>0000214 3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.000,00</p> <p>0000221 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações 3.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 3.000,00</p> <p>12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos 1.035,00</p> <p>0000239 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.176,00</p> <p>0000240 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 518,00</p> <p>0000250 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 6.000,00</p> <p>0000251 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.000,00</p> <p>0000253 3390.39 99 17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 518,00</p> <p>0000257 3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 8.182,36</p> <p>0000258 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores</p>	<p>0000259 3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições 518,00</p> <p>0000262 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações 2.000,00</p> <p>0000263 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 518,00</p> <p>0000264 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00</p> <p>0000265 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis 518,00</p> <p>0000266 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 518,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 31.501,36</p> <p>12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar 20.000,00</p> <p>0000267 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 10.000,00</p> <p>0000269 3390.30 99 15710000 Material de Consumo 50.000,00</p> <p>0000273 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 80.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 80.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 842.604,74</p> <p>20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>13 392 2001 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura 2.351,00</p> <p>0000284 3350.41 99 15001000 Contribuições 7.000,00</p> <p>0000287 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 7.000,00</p> <p>0000288 3390.31 99 15001000 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 5.000,00</p> <p>0000289 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 5.000,00</p> <p>0000297 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 26.351,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 26.351,00</p> <p>20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</p> <p>27 812 2001 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes 1.500,00</p> <p>0000309 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 518,00</p> <p>0000312 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 518,00</p> <p>0000314 3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições 1.000,00</p> <p>0000315 3390.93 99 17000000 Indenizações e Restituições 3.536,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 3.536,00</p> <p>27 812 1005 2021 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional 9.000,00</p> <p>0000320 3390.31 99 15001000 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 2.000,00</p> <p>0000321 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.800,00</p> <p>0000323 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00</p> <p>0000324 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 19.800,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 23.336,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 23.336,00</p> <p>20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>23 695 1003 1008 Implantação de Infra-Estrutura Turística 20.000,00</p> <p>0000326 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 20.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 20.000,00</p> <p>23 695 2001 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo 1.570,00</p> <p>0000334 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 10.000,00</p> <p>0000335 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 518,00</p> <p>0000337 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas 12.088,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 12.088,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 32.088,00</p> <p>20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>10 303 1006 1009 Ações de Saneamento Básico 10.351,00</p> <p>0000350 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 10.000,00</p> <p>0000351 4490.51 99 16310000 Obras e Instalações 20.351,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 20.351,00</p> <p>10 303 1006 1010 Construção e/ou Implantação de Abastecimento D'água 5.176,00</p> <p>0000352 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 5.176,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 5.176,00</p> <p>10 303 1006 1011 Melhoria Habitacional 4.176,00</p> <p>0000354 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações 45.000,00</p> <p>0000355 4490.51 99 16310000 Obras e Instalações 49.176,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 49.176,00</p> <p>10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 15.000,00</p> <p>0000364 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil 15.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 15.000,00</p> <p>10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 9.000,00</p> <p>0000390 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.000,00</p> <p>0000393 3390.39 99 16310000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.500,00</p> <p>0000396 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 14.500,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 104.203,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 104.203,00</p> <p>20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 4.000,00</p> <p>0000410 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 4.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 4.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 4.000,00</p> <p>20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA</p> <p>15 451 1008 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural 200.000,00</p> <p>0000450 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 200.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 200.000,00</p> <p>27 813 1008 1014 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins 40.000,00</p> <p>0000455 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 40.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 40.000,00</p> <p>15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 10.000,00</p> <p>0000473 3390.30 99 17510000 Material de Consumo 10.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 10.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 250.000,00</p> <p>20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <p>20 608 1009 1019 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas 43.000,00</p> <p>0000498 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente 43.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 43.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Unidade Orçamentária 43.000,00</p> <p>20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>10 302 1006 1021 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 20.000,00</p> <p>0000555 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações 20.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 20.000,00</p> <p>10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 20.000,00</p> <p>0000572 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.000,00</p> <p style="text-align: right;">Total da Ação 20.000,00</p> <p>10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</p>
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2022 - PÁGINA 3

0000589	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	301	1006	2045	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000681	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	14.169,62
				Total da Ação	14.169,62
				Total da Unidade Orçamentária	64.169,62
				Total de Anulações	1.483.500,00
				Total de Outras Fontes	1.505.500,00
				Total Geral de Fontes	2.989.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 117-A/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal N.º Lei nº 1067/2016, de 07 de junho de 2016 e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 02 (dois) anos e dá outras providências.

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Representante da Secretaria de Assistência Social:

Fátima França de Melo (Titular)
Renata Oliveira de Lima (Suplente)

- Representante da Secretaria de Saúde

Etiene do Nascimento Bomfim (Titular)
Ana Lúcia dos Santos Carvalho (Suplente)

- Representante da Secretaria de Educação

Anne Baxter Diniz Araújo (Titular)
Renata Ramos Teodósio da Silva (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante dos Usuários do SUAS

Ana Lúcia dos Santos Brito (Titular)
Heleninha Maria da Silva (Suplente)

- Representantes dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Andreilza Luiz Silva (Titular)
Edjane Francisca da Silva (Suplente)

- Representantes do Programa Auxílio Brasil

Luciene de Oliveira Gonçalves (Titular)
Carla Erika da Silva Barbosa (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) LUCICLEIDE MARQUES DE S. CABRAL - PROFESSORA, CPF: 324.842.674-87 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 131/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) JEAN CARLOS CAVALCANTE - VIGIA, CPF: 034.247.384-09 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 132/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a(o) servidor(a) RAHILLYANE MAYTALLY ALCANTARA - PROFESSORA, CPF: 086.520.384-90 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 133/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2022 - PÁGINA 4

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a(o) servidor(a) JADA BARBOSA DE ALBUQUERQUE - AUX. DE ENFERMAGEM, CPF: 044.768.274-11 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 134/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 882.275.535-91 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 135/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARGARETH LEAL RICARDO DE ARAUJO - PROFESSORA, CPF: 486.313.964-00 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 136/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor..

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) KAIO IGOR VALENTIM ALBUQUERQUE - VIGIA, CPF: 109.466.484-76, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 137/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) BRENDA KAROLLINE LEAL ARAÚJO SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 138/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor ABEL BEZERRA MOSSORÓ, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DO GABINEETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora ALANE PEREIRA MADALENA, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DO GABINEETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL – OUTUBRO-2022 – PÁGINA 5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor FRANCISCO MARDÔNIO FÉLIX DA SILVA, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 141/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA DO SOCORRO SILVA PINTO, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 141/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor NILVANELDO ÂNGELO DE ARAÚJO, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 143/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JEFFERSON TAFFAREL DE SOUSA ALVES, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 144/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JÚLIA MIKAELE DA SILVA REIS, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 145/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARCOS ANTONIO SANTOS DE ALBUQUERQUE, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 146/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2022 - PÁGINA 6

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MATEUS CAMILO PEREIRA DE BULHÕES para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 147/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) NILZETE SOARES DA SILVA para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 147-A/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ROSIVALDO SEVERINO DE MOURA para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noveenta) dias a(o) servidor(a) CELEIDA QUEIROZ LIMA DA NÓBREGA - TÉCNICA AGRÍCOLA, CPF: 011.811.894-38 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 17 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 269 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1198, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.001 CAMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO						
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	71.000,00	
0000005	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	18.500,00	
					Total da Ação	89.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	89.500,00
					Total de Suplementações	89.500,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), como segue:						
10.001 CAMARA MUNICIPAL BOQUEIRAO						
01	031	1001	1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
0000001	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
					Total da Ação	16.000,00
01	031	1001	1002	Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal		
0000002	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	55.000,00	
					Total da Ação	55.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
0000011	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.500,00	
					Total da Ação	18.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	89.500,00
					Total de Anulações	89.500,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	89.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148-A/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor TÁCIO DEMIAN DUARTE DE FARIAS, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 22 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2022 - PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148-B/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) SUEMARCO FLORINDO DE BRITO para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 22 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 149/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei 739/1999 e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a VACÂNCIA DO CARGO, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 25/10/2022, a servidora JÉSSICA GOMES DE ARAÚJO GOUVEIA - ODONTÓLOGA - Matrícula nº 123394-7- CPF nº 090.371.224-50, com amparo no art. 34, inciso VIII da Lei 739/1999 e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 24 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 102/2022/CPL
Pregão Eletrônico: 031/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 102/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 031/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - SRP, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: **MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 320 - Centro - Boqueirão/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.917.738/0001-01, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais); e **DH COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Severiano Macêdo, 270 - Centro - Boqueirão/PB, inscrita no

CNPJ sob o nº. 19.559.206/0001-84, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 3.177.500,00 (Três milhões cento setenta e sete mil e quinhentos reais).

Dê ciência aos interessados e determine que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Boqueirão - PB, 05 de Outubro de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022

O Prefeito Municipal de Boqueirão - PB, no uso de suas atribuições, e em especial apoiado nas ponderações que ocorreram no processo de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO 50 COMPUTADORES E 100 NOTEBOOKS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB;

Considerando, a manifestação da Pregoeira Oficial do Município a cerca da necessidade de adequação nas especificações dos itens do instrumento convocatório, para que guardem consonância com o termo de convênio;

Considerando, a justificativa apresentada da acerca necessidade de revogação do certame licitatório;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica;

RESOLVE,

Acolher as manifestações acima referidas como razões de decidir, para com fundamento no Art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93, por razões do interesse público, **REVOGAR** a Licitação objeto do Edital nº 027/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a AQUISIÇÃO 50 COMPUTADORES E 100 NOTEBOOKS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB;

DETERMINAR, que sejam providenciadas as adequações ao Termo de referência, e o conseqüente desencadeamento de novo processo licitatório, para contratação do objeto em epígrafe.

Notifique-se e adotem-se as providências necessárias.

Boqueirão/PB, 14 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

APROVADO
Em 06 de outubro de 2022
Visto: _____

Resolução de nº06/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Boqueirão, no uso de suas atribuições legais, calçado na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, promulgam a seguinte seguinte Resolução:

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica indicado o Vereador **Suemarco Florindo de Brito** como Presidente, Vereador **Mikael Leal de Brito** como Secretário e o Vereador **Francimar Gonçalves Barbosa** como Membro da Comissão de Justiça e Redação.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Boqueirão, 06 de outubro de 2022.

Fábio Rodrigues Barbosa / Paulo César da Silva / Mikael Leal de Brito
Vice-Presidente Presidente 2º Secretário